ATA 01/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - CFOT

Ata da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022, às 16h15m, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Ubá (CFOT), presidida pelo Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, reuniu-se no Plenário Legislativo Ubaense, atendendo às disposições da Lei Complementar nº 101/20222 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para realizar a Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei nº 46/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências", que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis.

Além do Presidente da CFOT e do Vice Presidente da comissão, vereador Edeir Pacheco da Costa, participaram o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador José Roberto Reis Filgueiras, os vereadores José Carlos Reis Pereira, José Maria Fernandes e os servidores da CMU, senhor Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro e a senhora Juliana Jacob, Procuradora Geral. Representando o Poder Executivo compareceram o senhor Cícero Mateus de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças, o senhor Kléber de Almeida Peppe, Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento e o senhor Marcelo Corrêa Paiva, Controlador Geral e Auditor Interno do município.

O Presidente da comissão, vereador Gilson Fazolla Filgueiras, iniciou os trabalhos explanando sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO apresenta as metas e as prioridades para o próximo exercício financeiro e serve de base para a elaboração da proposta orçamentária para o próximo ano, que o Poder Executivo submeterá ao Legislativo no segundo semestre. Informou que esta Audiência Pública está sendo transmitida pelas redes sociais da CMU. Em seguida, ele passou a palavra para o Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento, Kléber de Almeida Peppe.

O senhor Kléber iniciou fazendo uma breve explicação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e procedeu fazendo a leitura, através de slides, dos demonstrativos da LDO, conforme anexado nesta Ata e fez suas considerações.

Logo após, o Gerente explicou de forma suscinta e objetiva os dois pilares da LDO, que são orientar e priorizar as políticas públicas e o programa de governo.

Posteriormente, o Controlador Geral e Auditor Interno, senhor Marcelo, apresentou o Anexo I – Metas Fiscais e explicou que a Dívida Pública Consolidada compreende a dívida a longo prazo (superior a 365 dias), contraída pelo Município, através de empréstimos e parcelamentos. Em relação à Dívida Consolidada Líquida

alertou que o símbolo negativo (-) na contabilidade pública equivale a superávit financeiro.

Em relação ao Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, o senhor Marcelo procedeu fazendo a leitura dos conceitos e fez as seguintes considerações: a Receita Total efetivamente arrecadada em 2021 foi no montante de R$ 299.993.168,58 (Duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), o que equivale a 98,59% da Receita Total prevista, estimada no valor de R$ 304.265.000,00 (Trezentos e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil) e a Despesa Total efetivamente realizada em 2021 foi no montante de R$ 270.569.719,29 (Duzentos e setenta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), o que equivale a 88,93% da Despesa Total prevista, estimada em R$ 304.265.000,00 Trezentos e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil).

Os vereadores e a equipe do Prefeitura discutiram a respeito da arrecadação do IPTU da população do município ser menor que em alguns municípios de mesmo porte. Como exemplo, os serviços de atendimento de Urgência e Emergência prestados pelo Hospital Santa Isabel são arcados com recursos apenas do município de Ubá, sendo estendidos aos usuários de municípios vizinhos.

Segundo o Controlador, o Município de Ubá apresentou resultado satisfatório para o ano de 2021 e o município tem disponibilidade de caixa para quitar, a qualquer momento, as suas dívidas, caso necessário. Destacou o senhor Marcelo que não há Riscos Fiscais para o Município de Ubá.

Em seguida, o vereador José Maria indagou o valor da Dívida Ativa do município e o Controlador informou que está em média no valor consolidado de R$ 42 milhões.

O vereador Edeir exemplificou o Refis que proporciona uma oportunidade para o contribuinte que possui débito com o município.

Prosseguiu o Gerente fazendo a leitura do Anexo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores e informou que os índices de inflação foram medidos e calculados pela Fundação João Pinheiro e que no momento da elaboração da LDO, o índice de inflação para 2022 era de 5,50% e, hoje, esse valor ultrapassa 10%, enquanto que nos anos subsequentes a projeção para 2023 é de 3,50%, para 2024 é de 3,04% e para 2025 é de 3%. Disse, ainda, que o índice de inflação impacta diretamente na elaboração do orçamento e a instabilidade dificulta a fixação desses valores, mas é possível fazer a correção do índice na formulação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023.

O senhor Kléber procedeu a leitura dos Anexos IV – Evolução Patrimônio Líquido, V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos coma Alienação de Ativos e VI – Receitas, Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS.

A Procuradora Geral da CMU, Juliana Jacob, quis saber se a oscilação dos valores (redução) corresponde ao pagamento das aposentadorias pelo Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos do município de Ubá – UBAPREV e o senhor Kléber explicou que o Instituto UBAPREV possui, anualmente, a obrigatoriedade de fazer a atualização dos inativos (quantidade de contribuintes e a receita bem como a despesa naquele ano e nos anos subsequentes).

A respeito do Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o Gerente relatou que quando o Executivo encaminhou a LDO ao Legislativo, não havia expectativa de ser feita nenhum tipo de renúncia de receita no Município de Ubá, pois é preciso mensurar de fato qual é o valor. Porém, foi encaminhado ao Executivo o Projeto de Lei de Parcelamento Ordinário de Débitos Tributários e Não Tributários (Novo Refis), com valores estimados previstos de queda de arrecadação para 2022, 2023 e 2024. Este Projeto impacta financeiramente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Contador da CMU, Silvério, questionou se a Dívida Ativa, como exemplo o Refis, não é risco fiscal ao município e o Gerente explicou que o impacto orçamentário financeiro demonstra a arrecadação da receita compensará a renúncia de receita e não impactará no risco fiscal, a não ser que fosse valor que superasse que deveria estar em contrapartida. O Gerente comentou que só é permitido ao município isentar multas e juros caso exista uma lei autorizativa.

Logo após, o senhor Kléber prosseguiu fazendo a leitura dos Anexos X – Receita Estimada para 2023/2024/2025 e XI– Despesas para 2023/2024/2025.

Em relação ao Anexo XII – Resultado Primário, o Contador da CMU, Silvério, questionou sobre o aumento da Receita de Capital em 2022 e o Gerente disse que esse aumento foi devido aos recursos recebidos, principalmente, de construção de escolas (Projeto "Mãos Dadas") e do desastre de Brumadinho. Informou o senhor Kléber que o Projeto "Mãos Dadas" recebeu recursos que ultrapassou R$ 20 milhões.

O Presidente da comissão, vereador Gilson, perguntou se as emendas de Deputados estão incluídas nesses recursos e o Gerente afirmou que sim.

Prosseguiu o senhor Marcelo apresentando a Memória de Cálculo. A estimativa da receita, considerando o momento econômico, projetada um crescimento de 7%, 8% e 10%, respectivamente, para os anos de 2023, 2024 e 2025. A previsão de despesa, considerando o comportamento da execução orçamentária em 2022, aplicando a correção de acordo com as variações do mercado (momento econômico), para os exercícios seguintes. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

Em seguida, procedeu a leitura dos Anexos XIII - Resultado Nominal e XIV – Montante da Dívida e as suas considerações.

Em relação ao Anexo de Obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público, o Gerente informou que deve considerar o início do projeto a partir do processo licitatório e informou que nesta apresentação, o slide, consta o início e o fim da obra, mas que no Anexo da LDO 2023 está incluída o detalhamento da execução da obra.

O senhor Silvério questionou sobre a Restauração do Paço Municipal, visto que a nova sede da Prefeitura Municipal de Ubá funcionará no Centro Administrativo.

O Gerente explicou que visando a conservação do imóvel tombado e a adequação total de acessibilidade e segurança, pois, é um imóvel que não possui acessibilidade, principalmente, no segundo pavimento. Essa restauração será realizada com recursos vinculados do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC).

O Presidente da Comissão relatou que há uma ocorrência de alguns moradores do Bairro Cibraci a respeito de entupimento da rede de drenagem e de drenagem mal feita e o Gerente solicitou ao vereador que encaminhe tal situação ao Secretário Municipal de Obras.

O vereador José Carlos quis saber do Executivo se a retirada da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do combustível da gasolina irá impactar no orçamento do município e o Gerente acredita que haverá uma compensação, ou seja, o município não terá melhora nem perda na arrecadação. Porém, é necessário aguardar a votação do projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023 para obter certeza de que existirá ou não o impacto financeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, vereador Gilson Fazolla Filgueiras, declarou encerrada a reunião às 18h06m.

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente da CFOT

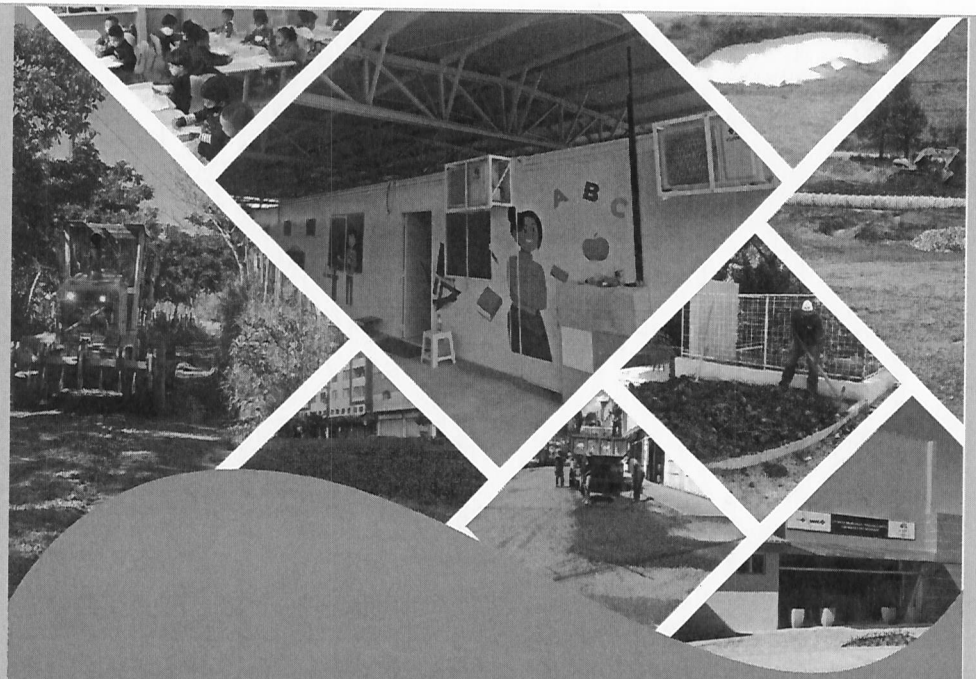

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO

2023

REDE DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
REDEPLAN

UBÁ
PREFEITURA

TÓPICOS:

- Introdução e Base Legal;
- Anexos da LDO 2023.

Base Legal LC 101/00

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Lei Orgânica Municipal

Art. 371 Até a entrada em vigor da lei complementar federal, o projeto do plano plurianual e o projeto de lei orçamentária serão encaminhados à Câmara até o dia 30 de setembro e devolvidos para sanção até o encerramento da sessão legislativa.(Redação do art. 371 dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 001, de 03 e agosto de 1992)

Art. 144 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º O plano plurianual compreenderá:

I – diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual;

II – Investimentos de execução plurianual;

III – gastos com a execução de programas de duração continuada.

§ 2º As diretrizes orçamentárias compreenderão:

I – as prioridades da Administração Pública Municipal, quer da Administração direta, quer da Administração indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subseqüente;

II – orientações para a elaboração da lei orçamentária anual;

III – alterações na legislação tributária;

IV – autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título, inclusive as funções instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvada as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Art. 146 Os orçamentos previstos no § 3º do art. 144 serão compatibilizados com o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias, evidenciando os programas e políticas do Governo Municipal.

Art. 194 O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes deste capítulo e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos: I – plano plurianual; II – lei de diretrizes orçamentárias; III – orçamento anual; IV – plano diretor; V – plano de governo.

Noções Básicas dos Instrumentos de Planejamento

Plano Diretor
Instrumentos de Planejamento
Ação
PPA
LDO
LOA
Planejar
Orientar, Priorizar
Executar
Políticas Públicas e Programa de Governo

Integração PD, PPA, LDO e LOA

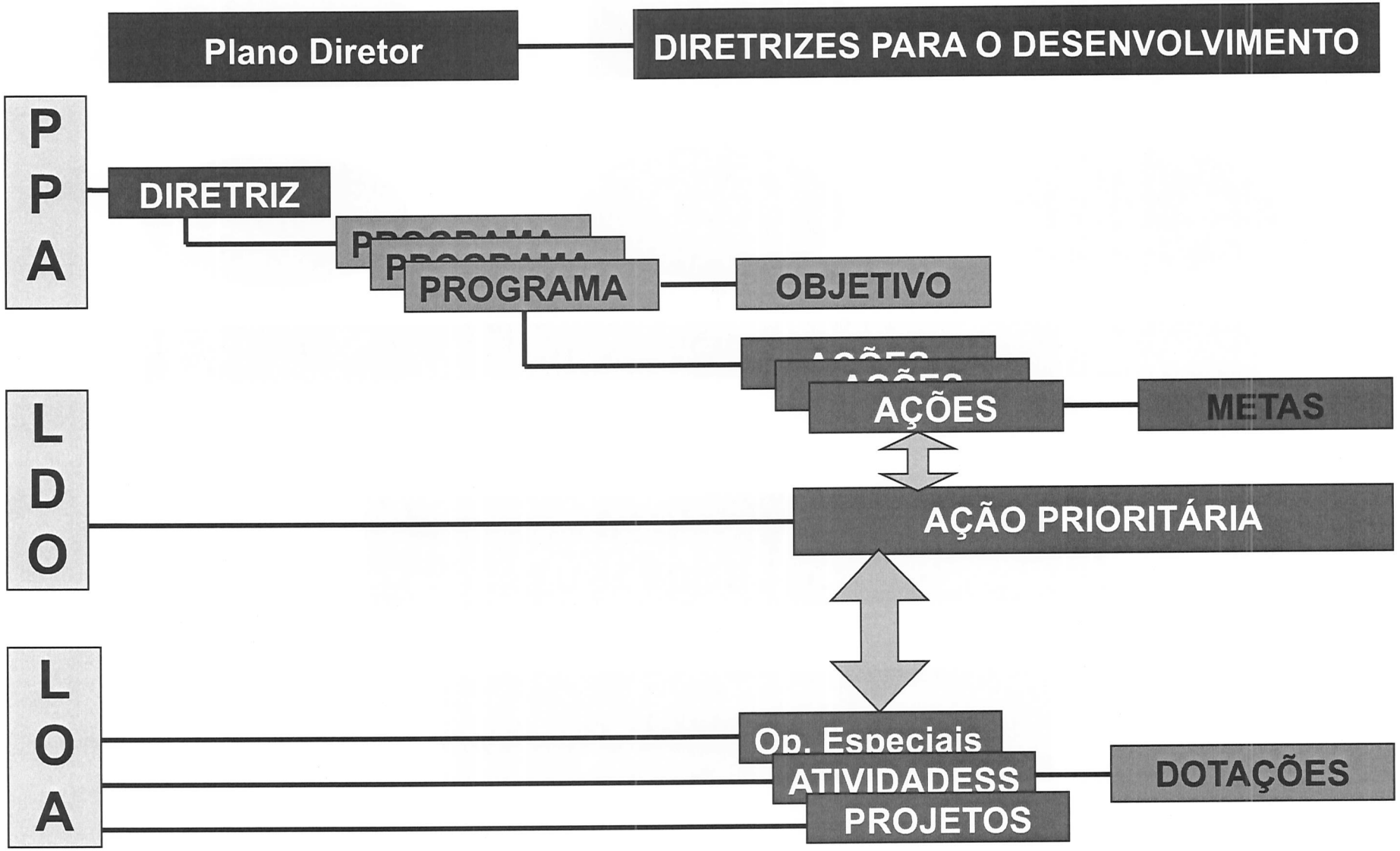

ANEXO I. METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	366.352.848,00	353.964.104,35	0,06	391.210.814,00	366.829.835,79	0,06	419.676.000,00	382.059.241,74	0,07
Receitas Primárias (I)	335.564.728,00	324.217.128,50	0,06	360.250.284,00	337.798.823,03	0,06	388.486.855,00	353.665.668,87	0,06
Despesa Total	332.235.000,00	321.000.000,00	0,05	348.878.549,27	327.135.795,74	0,06	453.980.500,00	413.288.931,45	0,07
Despesas Primárias (II)	330.124.956,50	318.961.310,63	0,05	346.663.003,59	325.058.326,95	0,06	451.965.700,00	411.454.723,73	0,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.439.771,50	5.255.817,87	0,00	13.587.280,41	12.740.496,08	0,00	-63.478.845,00	-57.789.054,86	-0,01
Resultado Nominal	-17.210.075,00	-16.628.091,79	0,00	-13.810.000,00	-12.949.335,37	0,00	-16.611.000,00	-15.122.108,64	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.100.000,00	3.961.352,66	0,00	4.000.000,00	3.750.712,64	0,00	3.900.000,00	3.550.431,86	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-248.873.550,00	-240.457.536,23	-0,04	-262.683.550,00	-246.312.627,52	-0,04	-279.294.550,00	-254.260.581,96	-0,04
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2023	2024	2025
608.330.000.000,00	620.490.000.000,00	631.660.000.000,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2023	2024	2025
3,50	3,04	3,00

ANEXO II. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2021 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2021 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	304.265.000,00	0,04	299.993.168,58	0,05	-4.271.831,42	-1,40
Receitas Primárias (I)	278.218.231,52	0,03	288.637.993,85	0,05	10.419.762,33	3,75
Despesa Total	304.265.000,00	0,04	270.569.719,29	0,05	-33.695.280,71	-11,07
Despesas Primárias (II)	302.445.000,00	0,04	269.556.152,85	0,05	-32.888.847,15	-10,87
Resultado Primário (III) = (I - II)	-24.226.768,48	0,00	19.081.841,00	0,00	43.308.609,48	-178,76
Resultado Nominal	-8.131.050,00	0,00	-32.895.982,67	-0,01	-24.764.932,67	304,57
Dívida Pública Consolidada	4.300.000,00	0,00	6.743.837,42	0,00	2.443.837,42	56,83
Dívida Consolidada Líquida	-215.805.450,00	-0,03	-239.674.822,86	-0,04	-23.869.372,86	11,06

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2021 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
805.500.000.000,00	597.200.000.000,00

CONCEITOS IMPORTANTES PARA MELHOR INTERPRETAÇÃO DO ANEXO.

Receita Total: São todas as receitas correntes e de Capital.

Receitas Primárias ou Não Financeiras: São aquelas decorrentes da atividade fiscal do governo.
Exemplos: São as receitas tributárias, de transferências recebidas de outros entes públicos.

Despesa Total: São todas as despesas Correntes e de Capital.

Despesas Primárias ou Não Financeiras: São aqueles gastos necessários para promover os serviços públicos à sociedade, desconsiderando o pagamento de empréstimos e financiamentos.
Exemplos: São as despesas com pessoal, encargos sociais, transferências para outros entes públicos e investimentos.

Resultado Primário (III) = (I – II): Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Primário: é a diferença entre receitas e despesas primárias, delas excluídos os juros, receitas financeiras (aplicações), receita de privatizações, encargos e o principal da dívida pública (pagos e recebidos) etc.

Resultado Nominal:
Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida Pública Consolidada:
Corresponde ao montante total apurado:

- Das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- Das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida:
Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos e dos restos a pagar processados.

CONSIDERAÇÕES:

A Receita Total efetivamente arrecadada em 2021 foi no montante de R$299.993.168,58 o que equivale a 98,59%% da receita total prevista, que fora estimada no valor de R$ 304.265.000,00.

A Receita Primária efetivamente arrecadada em 2021 foi no montante de R$288.637.993,85, o que equivale a 103,75% da receita primária prevista no valor de R$ 278.218.231,52.

A Despesa Total efetivamente arrecadada em 2021 foi no montante de R$270.569.719,29, o que equivale a 88,93% da despesa total prevista, que fora estimada no valor de R$ 304.265.000,00.

A Despesa Primária efetivamente realizada em 2021 foi no montante de R$269.556.152,85, o que equivale a 89,12% da despesa primária prevista no valor de R$302.445.000,00

Na receita primária, faz-se a dedução das receitas de aplicações financeiras, de alienações de ativos e ainda de Operações de Créditos.

Na despesa primária, faz-se a dedução das despesas com pagamento de juros ainda de Amortização de Dívida.

O Resultado primário apresentado em 2021 apresentou um resultado positivo, ou seja, um superávit primário de R$ 19.081.841,00, enquanto na elaboração da LDO foi previsto um déficit primário no valor de R$ 24.226.768,48

A diferença entre o resultado entre a dívida consolidada líquida de 2020 com resultado negativo de (-) R$ 206.778.840,19, comparada com a de 2021, também com resultado negativo de (-) R$ 239.674.822,86, leva ao resultado negativo de valor do Nominal de (-) R$ 32.895.982,67 em 2021, o que nos leva a comprovar que a situação continua favorável para o Município de Ubá.

Não há Riscos Fiscais para o Município de Ubá

ANEXO IV. EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	237.972.474,62	100,00	193.953.668,24	100,00	204.147.464,85	100,00
TOTAL	237.972.474,62	100,00	193.953.668,24	100,00	204.147.464,85	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	153.702.506,90	50,87	137.587.039,45	90,38
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	148.428.188,40	49,13	14.637.816,71	9,62
TOTAL	0,00	0,00	302.130.695,30	100,00	152.224.856,16	100,00

ANEXO VI. RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF , art . 4º, § 2º, inciso IV , alínea a)

Valores em R$1,00

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTARIAS) (I)	26.081.934,47	20.290.269,12	13.344.123,42
RECEITAS CORRENTES	26.081.934,47	20.290.269,12	13.344.123,42
Receita de Contribuições dos Segurados	1.877.072,24	3.390.255,30	3.728.034,84
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.877.072,24	3.390.255,30	3.728.034,84
Receita Patrimonial	24.204.862,23	16.900.013,82	9.616.088,58
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensacao Prev Reg Geral e Reg Pro Prev Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTARIAS) (II)	13.241.850,94	14.486.983,18	18.588.859,26
RECEITAS CORRENTES	13.241.850,94	14.486.983,18	18.588.859,26
Receita de Contribuições dos Segurados	13.241.850,94	14.486.983,18	18.588.859,26
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Defict Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Debitos e Parcelametnos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	13.241.850,94	14.486.983,18	18.588.859,26
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	39.323.785,41	34.777.252,30	31.932.982,68

EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIOVALOR (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d) = ("d" EXERC ANTERIOR) + (c)
2022	36.683.828,82	22.901.513,51	13.782.315,31	221.374.545,35
2023	37.855.273,22	24.426.233,94	13.429.039,28	234.803.584,63
2024	38.967.399,86	26.448.070,93	12.519.328,93	247.322.913,56
2025	40.071.569,67	27.569.866,11	12.501.703,56	259.824.617,12
2026	41.128.901,27	29.669.345,61	11.459.555,66	271.284.172,78
2027	42.161.403,22	30.967.434,57	11.193.968,65	282.478.141,43
2028	43.192.063,82	32.041.810,58	11.150.253,24	293.628.394,67
2029	44.242.315,27	32.639.153,65	11.603.161,62	305.231.556,29
2030	45.315.212,30	33.143.403,30	12.171.809,00	317.403.365,29
2031	46.386.906,01	34.212.530,40	12.174.375,61	329.577.740,90
2032	47.322.224,49	35.533.626,10	11.788.598,39	341.366.339,29
2033	48.026.434,13	36.400.187,07	11.626.247,06	352.992.586,35
2034	49.101.834,64	36.689.908,36	12.411.926,28	365.404.512,63
2035	50.201.509,33	37.325.785,57	12.875.723,76	378.280.236,39
2036	51.331.817,47	37.598.198,72	13.733.618,75	392.013.855,14
2037	52.506.248,39	38.036.836,05	14.469.412,34	406.483.267,48
2038	53.750.724,89	38.042.162,20	15.708.562,69	422.191.830,17
2039	55.026.075,91	38.235.961,74	16.790.114,17	438.981.944,34
2040	56.367.639,48	38.429.527,32	17.938.112,16	456.920.056,50
2041	57.739.528,28	38.805.769,46	18.933.758,82	475.853.815,32
2042	38.435.252,32	38.757.564,33	-322.312,01	475.531.503,31
2043	38.410.426,42	38.813.736,78	-403.310,36	475.128.192,95
2044	38.373.119,35	39.215.147,64	-842.028,29	474.286.164,66
2045	38.307.455,30	39.294.922,73	-987.467,43	473.298.697,23
2046	38.207.519,45	39.593.516,24	-1.385.996,79	471.912.700,44
2047	38.118.081,68	39.451.729,51	-1.333.647,83	470.579.052,61
2048	38.023.135,56	39.021.143,18	-998.007,62	469.581.044,99
2049	37.982.429,17	38.958.369,77	-975.940,60	468.605.104,39
2050	37.932.641,97	39.157.410,93	-1.224.768,96	467.380.335,43
2051	37.830.032,68	39.267.545,59	-1.437.512,91	465.942.822,52
2052	37.701.635,03	39.128.093,35	-1.426.458,32	464.516.364,20
2053	37.556.071,61	38.496.167,34	-940.095,73	463.576.268,47
2054	37.511.598,62	38.042.349,80	-530.751,18	463.045.517,29
2055	37.484.601,59	37.781.872,84	-297.271,25	462.748.246,04
2056	37.472.401,63	37.992.170,76	-519.769,13	462.228.476,91
2057	37.353.022,73	37.649.225,14	-296.202,41	461.932.274,50
2058	37.309.493,33	37.296.982,33	12.511,00	461.944.785,50
2059	37.266.300,31	36.874.832,23	391.468,08	462.336.253,58
2060	37.260.379,71	36.411.078,27	849.301,44	463.185.555,02
2061	37.286.712,14	36.013.802,27	1.272.909,87	464.458.464,89
2062	37.306.009,97	35.458.384,42	1.847.625,55	466.306.090,44
2063	37.387.050,70	34.817.275,81	2.569.774,89	468.875.865,33
2064	37.524.022,36	34.322.320,86	3.201.701,50	472.077.566,83

ANEXO VII. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS PREVISTOS DE QUEDA ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 3 ANOS		
	2022	2023	2024
Projeto de Lei de Parcelamento Ordinário dedébitos tributários e não tributários	563.281,94	563.281,94	563.281,94

PREMISSAS:

Considerando a situação difícil que encontra nosso País devido a pandemia e a inflação alta, considerando também que nos últimos parcelamentos feitos o Município obteve êxito em sua arrecadação superando a expectativa.

Considerando o levantamento das receitas arrecadadas no ano anterior no mesmo período e que levou em consideração para a memória do cálculo para os valores previstos estimados nos últimos 3 exercícios financeiros.

Considerando os recursos advindos da fiscalização municipal em que descompatibilizou algumas empresas do MEI – Micro-empreendedor individual e que alguns recursos serão deferidos e outros não.

Diferença positiva considerada para efeito de compensação da renúncia de receita.	8.593.819,93	-

ASSINATURA DOS RESPONSAVEIS PELA ELABORAÇAO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO

Ubá-MG, 15 de Junho de 2022.

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCELO CORREA PAIVA
CONTROLADOR DO MUNICIPIO

ANEXO XI. DESPESAS PARA 2023/2024/2025

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
DESPESAS CORRENTES (I)	**218.907.351,03**	**249.760.211,58**	**14,09**	**263.732.121,83**	**5,59**	**273.647.150,00**	**3,76**	**287.358.516,77**	**5,01**	**386.874.800,00**	**34,63**
Pessoal e Encargos Sociais	108.032.541,91	120.468.765,84	11,51	126.888.518,83	5,33	130.013.927,70	2,46	136.526.433,35	5,01	185.927.800,00	36,18
Juros e Encargos da Dívida	118.430,83	193.421,04	63,32	400.000,00	106,80	410.043,50	2,51	430.545,68	5,00	508.500,00	18,11
Outras Despesas Correntes	110.756.378,29	129.098.024,70	16,56	136.443.603,00	5,69	143.223.178,80	4,97	150.401.537,74	5,01	200.438.500,00	33,27
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**21.142.193,34**	**20.809.507,71**	**-1,57**	**34.544.500,00**	**66,00**	**35.612.850,00**	**3,09**	**37.396.282,50**	**5,01**	**41.005.700,00**	**9,65**
Investimentos	20.753.816,26	19.989.362,31	-3,68	32.459.500,00	62,38	33.012.850,00	1,70	34.666.282,50	5,01	38.228.200,00	10,27
Inverssões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	900.000,00	-100,00	900.000,00	0,00	945.000,00	5,00	1.271.200,00	34,52
Amortização de Dívida	388.377,08	820.145,40	111,17	1.185.000,00	44,49	1.700.000,00	43,46	1.785.000,00	5,00	1.506.300,00	-15,61
RESERVAS (III)	**0,00**	**0,00**	**-100,00**	**21.625.000,00**	**-100,00**	**22.975.000,00**	**6,24**	**24.123.750,00**	**5,00**	**26.100.000,00**	**8,19**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	450.000,00	-100,00	500.000,00	11,11	525.000,00	5,00	1.700.000,00	223,81
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	21.175.000,00	-100,00	22.475.000,00	6,14	23.598.750,00	5,00	24.400.000,00	3,40
DESPESA TOTAL	**240.049.544,37**	**270.569.719,29**	**12,71**	**319.901.621,83**	**18,23**	**332.235.000,00**	**3,86**	**348.878.549,27**	**5,01**	**453.980.500,00**	**30,13**

Memória de Cálculo:

Estimativa da receita, considerando o momento econômico, projetada um crescimento de 7%, 8% e 10%, respectivamente para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Previsão da despesa, considerando o comportamento da execução orçamentária em 2022, aplicando a correção de acordo com as variações do mercado (momento econômico), para os exercícios seguintes.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu á metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

ANEXO XIV. MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	Realizado - 2020	Realizado - 2021	Previsto - 2022	Previsto - 2023	Previsto - 2024	Previsto - 2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.255.004,15	6.743.837,42	4.200.000,00	4.100.000,00	4.000.000,00	3.900.000,00
DEDUÇÕES (II)	214.033.844,34	246.418.660,28	235.863.475,00	252.973.550,00	266.683.550,00	283.194.550,00
Ativo Disponivel	224.554.604,01	250.970.578,83	240.055.020,00	257.056.050,00	272.557.000,00	288.057.950,00
Haveres Financeiros	5.489.015,54	5.660.177,86	108.455,00	117.500,00	126.550,00	136.600,00
(-) Restos a Pagar Processados	16.009.775,21	10.212.096,41	4.300.000,00	4.200.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-206.778.840,19**	**-239.674.822,86**	**-231.663.475,00**	**-248.873.550,00**	**-262.683.550,00**	**-279.294.550,00**

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

a)das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissões de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b)das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de Crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses tenham constado como receitas no orçamento;

c) dos precatórios Judiciais.

Dívida Pública Consolidada Líquida corresponde a dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

A dívida pública atual do nosso Município está dentro dos limites de endividamento, definidos pela norma legal.

Projeto a Iniciar	Início	Fim
DRENAGEM DA RUA CORONEL JÚLIO SOARES	Setembro/2022	Março/2023
DRENAGEM DO BAIRRO SANTA CRUZ	Março/2023	Outubro/2023
EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Junho/2022	Dezembro/2023
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Junho/2022	Dezembro/2023
RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ROSÁRIO	Fevereiro/2023	Setembro/2023
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. FRANCISCO ARTTHIDORO DA COSTA	Junho/2022	Fevereiro/2023
REFORMA DA PRAÇA SÃO JANUÁRIO	Agosto/2023	Agosto/2024
Reforma da quadra poliesportiva com criação de cobertura + diversos outros serviços – E. M. Conceiçã	Maio/2022	Fevereiro/2023
REFORMA DO PRÉDIO DA AVENIDA CRISTIANO ROÇAS	Julho/2022	Dezembro/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLÔNICA PADRE DAMIÃO	Junho/2022	Julho/2023

OBRIGADO!

REDE DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

REDEPLAN

UBÁ

PREFEITURA